



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 104, inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA** (FISCAL TITULAR) E **JOSÉ MARTINS DE SOUZA** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, atendendo o que preconiza art. 117 da lei 14.133/21.

01. TERMO DE CONTRATO Nº 031/2024 (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024) – GABRIEL VIEIRA BRANDAO (CONSTRUTORA VIEIRA)

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE JOÃO NICOLAU PETRONI”.

VALOR: R\$ 36.200,45 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 20/05/2025

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2024.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal